



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social
17ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei nº 156/2021
Mensagem nº116/2021

APROVADO
Ueda DISCUSSÃO
DATA 07/09/2021
PRESIDENTE

Origem: Poder Executivo

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: “Institui o programa “Casa Saúde” no Município de Miguel Pereira e dá outras providências”.

Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social

Presidente: **Mario Luís Pedroso das Neves**

Vice-presidente: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

Membro: **Marco Eli Malho**

O Presidente da Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social avoca relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

Versa o presente Projeto de Lei sobre a instituição do Projeto Casa Saúde no Município de Miguel Pereira-RJ.

II – Da conclusão do Relator:

O presente Projeto de Lei objetiva aproximar a população dos serviço de enfermagem, descentralizando o serviço público e facilitando o atendimento básico inicial de saúde.

Certamente, o serviço de enfermagem atenderá os bairros mais necessitados, proporcionando maior dignidade e bem estar-social a população mais abastada.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social
17ª Legislatura

Assim sendo, esse Relator vota pela tramitação da matéria.

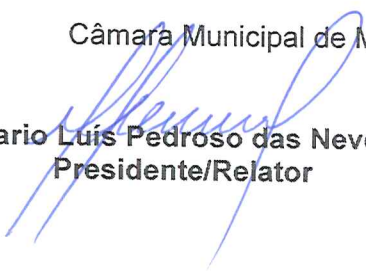
III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social:

- Pela tramitação da matéria.
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 09 de Setembro de 2021.


Mario Luis Pedrosa das Neves
Presidente/Relator


Mauro Celso Pereira dos Santos
Vice-Presidente

Marco Eli Malho
Membro